



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Tarrafas**  
*Cuidar é o Nosso Compromisso.*

PORTARIA nº01010024/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO A JORNADA LABORAL EM CUMPRIMENTO  
AO TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tarrafas – Ceará, **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**, em cumprimento ao Termo de Audiência de Conciliação, realizado no dia 31 de Janeiro de 2025 na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, no bojo do **Processo nº 3000101-81.2024.8.06.0040** de Classe: Procedimento Comum Cível e Assunto: Indenização por Dano Moral, **CARGA HORÁRIA DE AULAS/PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSE**, Limite de Carga Horária – Jornada Semana em trâmite perante o Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Regional do Cariri – 1º Região Administrativa.

**RESOLVE:**

1º- Reintegrar a **JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/MENSAIS** ao Sr. Cicero Agostinho dos Santos.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

  
**ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal